



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007491.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.361.0007.2.012.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00183

Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conta 01926

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04708 R C M DE S CANGUÇU E ARTEFATOS DE CIMENTO

Endereço AV. CAFÉ FILHO 860 CENTRO

CNPJ/CPF 40.757.657/0001-12

Fone (44) 99921-1161 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				31.10.25	30.11.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
180.000,00	4.396,94	1.750,00	2.646,94

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	35	PLACA DE CONCRETO REDONDA 30x30x5	35,0000	1.225,00
02	15	PLACA DE CONCRETO QUADRADA 37x37x3	35,0000	525,00
03		REFERENTE AQUISIÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO PARA SUBSTITUIR AS PLACAS DE PLÁSTICO QUEBRADAS QUE PROTEGEM AS CAIXAS DE ATERRAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR BIACA, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	038299-4	VALOR LIQUIDO	1.750,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	----------

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).

assinatura:

MARIA SONIA CELINI
Ordenadora de Despesa

JULIANA L. DE OLIVEIRA
CRC PR 064907/0-6

Maria Sônia Celini
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.709-30 - Portaria 003/2021

Sociedade Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.709-30 - Portaria 003/2021

1753/25



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de placas de concreto (tampas), com especificações técnicas e dimensões adequadas, para substituição das proteções plásticas quebradas que cobrem e protegem as caixas de inspeção do aterramento elétrico, atendendo à necessidade de segurança e manutenção predial da Escola Municipal Prof. Waldemar Biaca.

2. Justificativa da Compra Direta

A substituição imediata das placas de plástico danificadas por placas de concreto é essencial para garantir a segurança dos alunos e servidores no ambiente escolar e para proteger a infraestrutura elétrica do prédio.

- **Risco à Segurança:** As placas de plástico quebradas ou inexistentes nas caixas de aterramento representam um risco iminente de tropeços e acidentes para crianças e adultos que circulam nas dependências da Escola Municipal Prof. Waldemar Biaca, além de expor a fiação e as caixas.
 - **Proteção da Infraestrutura Elétrica:** O aterramento é um componente vital da segurança elétrica do prédio. A falta de proteção adequada nas caixas (devido às placas quebradas) as expõe a danos causados por intempéries, sujeira e vandalismo, podendo comprometer o sistema de aterramento e, consequentemente, a segurança de toda a instalação elétrica da escola.
 - **Durabilidade e Manutenção preventiva:** A opção por placas de concreto visa uma solução de longa durabilidade e resistência (diferente do material plástico original), reduzindo a necessidade de substituições frequentes e custos futuros de manutenção.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
 - **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta é a opção mais eficiente e adequada para atender à necessidade urgente de manutenção na Escola Municipal Prof. Waldemar Biaca, garantindo a segurança física da comunidade escolar e a integridade do sistema elétrico do patrimônio público, sendo fundamental a aquisição das placas de concreto para sanar a situação de risco.

Pérola/PB, 27 de outubro de 2025.



Nome: Maria Sonia Celini
CPF: ***.768.709-**

Assinado com certificado digital avançado

MARIA SONIA CELINI
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer